



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Ofício nº. 039/2013

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 11/11/2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias:

✓ Autografo do Projeto de Lei Complementar nº 13/2013 que "Concede anistia de multa e juros e parcelamento dos créditos tributários e dos períodos que especifica e dá outras providências".

✓ Autografo do Projeto de Lei nº 23/2013 que "Altera Lei Municipal nº 1.097 de 02 de dezembro de 2009 (lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera Lei Municipal nº 1.177 de 20 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

✓ Autografo do Projeto de Lei nº 24/2013 que "Altera Lei Municipal nº 1.097 de 02 de dezembro de 2009 (lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera Lei Municipal nº 1.177 de 20 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NATÉRCIA - MG

